

-----**ATA N.º 18/2017**-----

-----Aos 06 dias do mês de setembro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----José Luís Saúde Cabral.-----

-----Faltaram a esta reunião os Senhores Vereadores Victor Martins Santos e Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Operacional, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do pedido de justificação de falta à reunião do dia 16/08/2017, apresentado pelo Senhor Vereador Luís Carlos, através de *email*, com registo de entrada n.º 8604, de 19/08/2017, por se encontrar de baixa médica.-----

-----De seguida, deu conhecimento do pedido de justificação de falta à presente reunião, apresentado pelo Senhor Vereador Victor Santos, por se encontrar de férias de 1 a 10 de setembro.-----

-----*O Executivo considerou as faltas justificadas.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/08/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 16, da reunião ordinária do Executivo de 16/08/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na referida reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 31/08/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 17, da reunião extraordinária do Executivo de 31/08/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 8582, de 18/08/2017, agradecendo a Moção enviada – “Pela substituição do material circulante do Intercidades na Linha da Beira Baixa”. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente o Estudo da Situação Financeira e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Celorico da Beira, que visa enquadrar e instruir o pedido de empréstimo de Saneamento Financeiro, nos termos do regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O estudo da situação financeira permitiu demonstrar que o Município de Celorico da Beira, no final de 2016, se encontra em situação de desequilíbrio financeiro. Esta situação enquadra-se nas disposições do n.º 3, do artigo 58.º, do RFALEI, ou seja, no saneamento financeiro. O Plano de Saneamento Financeiro visou demonstrar que o recurso ao empréstimo de saneamento financeiro se consubstancia num mecanismo eficaz para a reposição a médio prazo duma situação financeira equilibrada, garantindo igualmente o cumprimento integral das disposições legais, descritas no referido plano.-----

-----Assim sendo, o presente documento consubstancia-se na elaboração do Estudo da Situação Financeira e de um Plano de Saneamento Financeiro, destinando-se a ser aprovado pelos órgãos Executivo e Deliberativo, conjuntamente com a deliberação de contratação dos empréstimos de Saneamento Financeiro. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Saneamento Financeiro, que prevê a contratualização de empréstimos de saneamento financeiro no valor de 11.592.670,82€.** -----

-----Mais deliberou, remeter o assunto para aprovação da Assembleia municipal. -----

-----1.2 **ASSUNTO: DESISTÊNCIA DE ADESÃO AO PAEL E DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da lei, desistir da adesão ao mecanismo de recuperação financeira PAEL, previsto na Lei n.º 43/2012, bem como dos respetivos empréstimos de financiamento contratados junto do Estado e das Instituições Financeiras, submetendo-a à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro. -----

-----1.3 **ASSUNTO: TAXA DE IMI PARA 2018**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer uma taxa de 0,8%, para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano 2018. Foi ainda deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta em referência do acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

-----1.4 **ASSUNTO: TAXA DE DERRAMA PARA 2018**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, 12/9, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento da taxa de derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2017, que será recebida em 2018, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09. -----

-----**1.5 ASSUNTO: TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2018**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 0,25%, relativo à Taxa Municipal da Direitos de Passagem, para ao ano de 2018. -----

-----**1.6 ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2018**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar em 5% a percentagem a obter pelo Município do IRS para 2018, cujos montantes serão recebidos no ano de 2019. -----

-----Mais deliberou remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**1.7 ASSUNTO: RELATÓRIO DA LIQUIDAÇÃO E PROJETO DE PARTILHA - EMPRESA MUNICIPAL CELORICENSE**-----

-----Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 157.º, do Código das Sociedades Comerciais, foi presente o Relatório da Liquidação, relativo ao período de 1 de janeiro de 2017 a 31 de agosto de 2017, apresentado pelo Liquidatário da Empresa Municipal Celoricense – Gestão de Espaços Culturais e Sociais, EEM, cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 157.º, do Código das Sociedades Comerciais, o Liquidatário da Empresa Municipal Celoricense, declara que, de acordo com os elementos conhecidos à data, encontram-se satisfeitos ou acautelados todos os direitos dos credores.-----

-----Nestes termos apresenta a seguinte proposta de liquidação: -----

-----“Considerando o conteúdo do presente documento e dos respetivos anexos, elaborados pelo Contabilista Certificado e auditadas pelo Revisor Oficial de Contas, o qual mereceram parecer favorável, proponho que os órgãos da autarquia: -----

-----Procedam à aprovação do projeto de partilha constante do balanço de Partilha, saldando-se as contas respetivas com a entrega ao Município de Celorico da Beira do ativo e passivo dele constante, de acordo com o Balanço após partilha. -----

-----Designem o fiel depositário dos livros, documentos e demais elementos de escrituração da empresa, a conservar pelo prazo mínimo de

5 anos, sem prejuízo da preservação de documentos probatórios por período superior”. -----

-----**Após análise do exposto, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Luís Cabral, por ser o Liquidatário da EMCEL, aprovar o projeto de partilha constante do Balanço de Partilha, saldando-se as contas respetivas com a entrega ao Município de Celorico da Beira do ativo e passivo dele constante, de acordo com o Balanço após Partilha.**-----

-----**Mais deliberou, designar a Coordenadora Técnica, Maria de Fátima Plácido de Almeida Neves, como fiel depositária dos livros, documentos e demais elementos de escrituração da empresa, a conservar pelo prazo mínimo de 5 anos, sem prejuízo da preservação de documentos probatórios por período superior.**-----

-----**Deliberou ainda, submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**2. SECÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**-----

-----**2.1 ASSUNTO: 2º ENDURO BTT CADAFAZ/RAPA**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade de Cadafaz**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 24/08/2017, com registo interno n.º 2625, dando conhecimento de que solicita a requerente o licenciamento para a realização da 2.ª Prova do Troféu Atlantic Enduro, Rapa/Cadafaz, que pretendem levar a efeito no próximo dia 09 e 10 de setembro de 2017.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento para a realização da 2.ª Prova do Troféu Atlantic Enduro, Cadafaz/Rapa, que pretendem levar a efeito no próximo dia 09 e 10 de setembro de 2017.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PLANTA DE SINALIZAÇÃO DA OBRA DE REPAVIMENTAÇÃO DO LARGO DA ESTAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO, EM CELORICO DA BEIRA GARE**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2507, de 14/08/2017, referindo que encontrando-se atualmente em curso a empreitada da obra de Repavimentação do Largo da Estação dos Caminhos de Ferro, em Celorico da Beira Gare, há a necessidade de aprovar a respetiva planta de sinalização, apresentada ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do D.L. n.º 44/2005 de 23 de fevereiro.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização da obra de Repavimentação do Largo da Estação dos Caminhos de Ferro, em Celorico da Beira Gare, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Liga dos Amigos de Vila Soeiro do Chão**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 2728, de 30/08/2016, dando conhecimento de que a requerente solicita, o pedido de autorização para a Manifestação Desportiva denominada “Passeio de Motas Clássicas 50cc”, que pretende realizar no próximo dia 24 de setembro de 2017 entre as 10h00 e as 14h00. Informa a Técnica que neste caso a Câmara Municipal de Celorico da Beira apenas terá que dar parecer e não autorização, uma vez que o termino do evento não é neste Concelho e não sendo inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, poderá o parecer do executivo municipal ser favorável, nos termos da Lei. Informa ainda, que, verificando-se pela planta apresentada que o evento irá passar na Estrada Nacional 17 e esta não se

encontra sobre a jurisdição da Câmara Municipal de Celorico da Beira, mas sim sobre jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A., deverá a requerente solicitar igualmente parecer a essa entidade, ao abrigo da Lei. --

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para a passagem pelo Concelho de Celorico da Beira, do “Passeio de Motas Clássicas 50cc”, nos termos descritos na informação técnica.**---

-----**3.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO APÓS A ALTERAÇÃO DE MOBILIDADE PEDONAL NA RUA 25 DE ABRIL**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 2740, datada de 30/08/2017, dando conhecimento de que estando a firma Marcolino & Filhos Construções e Pedreiras, Lda., a terminar as obras de alteração de mobilidade pedonal na Rua 25 de Abril, de acordo com o projeto apresentado por esta Câmara Municipal, há a necessidade de apresentar ao executivo municipal para sua aprovação, as respetivas plantas de sinalização vertical, das três novas passagens de peões, assim como, do lugar de estacionamento autorizado a veículos portadores do dístico de deficiente, ao abrigo da Lei. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as plantas de sinalização vertical, das três novas passagens de peões, assim como, do lugar de estacionamento autorizado a veículos portadores do dístico de deficiente.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**4.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO**-----

-----**ALVARÁ DE OBRAS CADUCADO – CADUCIDADE**-----

-----**Nome: Fátima Maria Costa do Patrocínio**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/2009/41, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a caducidade do presente processo, o que implica consequentemente a caducidade do processo de licenciamento. Mais informa que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que o Executivo delibere no sentido da caducidade do processo e dê cumprimento à tramitação atrás referida. -----

-----**A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir a caducidade do processo 01/2009/41 e nos termos da lei proceder à audiência prévia do interessado.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO** -----

-----**Requerente: Nathalie Marques da Costa**-----

-----Foi presente requerimento n.º 392, datado de 22/08/2017, relativo ao processo n.º 11/2017/28, em nome de Nathalie Marques da Costa, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua do Castelo – Santa Maria, União das freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 1031, por o mesmo ter sido construído antes de 1951 e não ser exigida licença de habitação e ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81.-----

-----Informa ainda o Fiscal Municipal, que o edifício terá sido construído antes de 1981 e de acordo com a informação interna datada de

22/08/2017, não se verifica a existência de nenhum processo de obras, em nome do requerente. -----

-----Salienta-se que a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita em 1979, e que se reporta a uma habitação, o Técnico é da opinião que será de deferir a pretensão do requerente. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.** -----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO ATO CONSUBSTANCIADO NO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 2680, datado de 25/08/2017, dando conhecimento de que foi celebrado o Acordo de Colaboração para Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, entre o Ministério da Educação e o Município de Celorico da Beira, o referido Acordo de Colaboração define as condições de transferência para o Município das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março. Considerando as exigências de forma e a necessidade de publicação, em Diário da República, do Acordo de Colaboração é necessária comprovação da sua aprovação pelo Executivo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo supra identificado, para efeitos de transferência para o**

**Município de Celorico da Beira das atribuições inerentes à prossecução das intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral.** -----

-----**6. ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**-----

-----**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS**-----

-----**Requerente: Candidatura Celorico Primeiro - Partido Socialista Celorico**-----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2712, datada de 29/08/2017, relativa à cedência do espaço do Centro Cultural de Celorico da Beira, para o dia 15 de setembro a partir das 17h00. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Requerente: Candidatura PPD/PSD**-----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2640, datada de 24/08/2017, relativa à cedência do espaço público, sito na Praça da República, em Celorico da Beira, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano e solicitação de licença para a realização de espetáculos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Requerente: Candidatura Razão e Coração**-----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2624, datada de 24/08/2017, relativa à cedência das instalações do edifício da antiga Escola Primária das Casas do Soeiro, no dia 27 de agosto de 2017. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Requerente: Candidatura Independentes - Por Celorico**-----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2741, datada de 30/08/2017, dando conhecimento de que a candidatura “Independentes – Por Celorico”, no dia 03/09, pelas 15h, realizou uma apresentação pública dos seus candidatos, no passeio de frente para o Edifício da Fundação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Requerente: Candidatura Celorico Jovem – Independentes**-----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2743, datada de 30/08/2017, relativa à cedência do espaço Mercado Municipal de Celorico da Beira, bem como palco para o dia 09 de setembro de 2017. Tendo-lhe sido comunicado que o mesmo espaço, já tinha sido solicitado. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Requerente: Candidatura Independentes - Pela Nossa Terra** -----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2742, datada de 30/08/2017, relativa à apresentação pública, no dia 16 de setembro, a partir das 14h, dos candidatos à Câmara e à Assembleia Municipal, na Praça da República. ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Requerente: Candidatura Independentes - Pela Nossa Terra** -----

-----Foi presente informação interna, da Divisão Administrativa, Financeira e Social, com registo n.º 2746 datada de 30/08/2017, relativa à

ao encerramento de campanha, no dia 29 de setembro, a partir das 14h, na Praça da República.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**7. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**7.1 ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO E TARIFA DE SANEAMENTO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COLOCAÇÃO DE CONTADOR**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 18/08/2017, com o registo n.º 2556, referindo que foi requerido pelos Munícipes identificados na mencionada informação, bonificação da taxa de conservação e tarifa de saneamento, bem como, a isenção de pagamento de colocação de contador.-----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 47.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que os munícipes usufruam das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a bonificação de taxa e tarifa de saneamento, assim como, a isenção de pagamento de colocação de contador requerido pela munícipe, nos termos da informação técnica.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: CADERNOS DE ATIVIDADES PARA O PRIMEIRO CICLO - ALTERAÇÃO DE DADOS**-----

-----Tendo presente, que foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara do dia 16/08/2017, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o primeiro ciclo, no valor de 6.488,85€, foi solicitado ao Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira a listagem de alunos para dar início aos procedimentos.-----

-----Nesta sequência, foi presente informação interna, datada de 30/08/2017, com registo de entrada n.º 2744, enviando listagem que o número de alunos foi alterado, pelo que o valor aprovado também terá de ser retificado.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º ciclo, para o valor de 6.836,57€.**-----

-----**7.3 ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 2765, datado 31/08/2017, dando conhecimento que na sequência do pedido de transporte da encarregada de educação, referente à aluna Ana Sofia Neto Amaral, aluna matriculada em estabelecimento de ensino dentro da sede do concelho, - EB1º de S. Pedro informa que, a aluna realizou transferência de matrícula, estando matriculada no 4º ano na EB1º DE S. Pedro no ano letivo 2017/2018. A aluna encontra-se matriculada na respetiva escola de acolhimento. Propõe a Técnica que a autarquia permita o acesso desta aluna ao ensino através de passe escolar em carreira de passageiros. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, permitir o acesso ao ensino através de passe escolar em carreira de passageiros, da aluna constante da presente informação.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: PORTARIA 194/2016 - PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----Foi presente informação interna com registo n.º 2766, de 31/08/2017, solicitando que o Executivo Municipal emita parecer prévio vinculativo, para

a abertura de um procedimento concursal para a contratação de transporte em circuito especial (táxi). -----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para abertura de procedimento concursal para contratação de transporte em circuito especial (táxi), nos termos constantes da proposta apresentada.**-----  
-----

-----**8. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 21/08/2017, com registo n.º 2569, dando conhecimento da existência de um terreno confinante com uma habitação, sito na Rua Sacadura Cabral, freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, propriedade do Sr. Carlos Manuel Lucas Saraiva, residente na Rua da Corredoura, n.º 13, 6360-335 Celorico da Beira, que se encontra ocupado com feno, clúvias e silvas, constituindo risco de incêndio. -----  
-----

-----**Nos termos da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias.**-----  
-----

-----**9. ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SACADURA CABRAL**-----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO GASTRONÓMICA - LAGAR MUNICIPAL**-----

-----Foi presente documento do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, com registo de entrada n.º 9002, de 31/08/2017, remetendo para aprovação, minuta do Protocolo de Colaboração e Cooperação, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, no âmbito do projeto Centro de Estudos e Investigação

Gastronómica de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----  
-----

-----**Após análise do exposto, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Manuel António de Almeida Portugal, por ser o Diretor do Agrupamento, aprovar o Protocolo de Colaboração e Cooperação, entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, no âmbito do projeto Centro de Estudos e Investigação Gastronómica.**-----  
-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 11:45h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei.-----  
-----  
-----